



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FLS.

223

SEGPLAN

8
71ste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016, QUE ENTRE SE FIRMAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, E A LEILOEIRA OFICIAL MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38. neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS (SEGPLAN)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.476.034/0001-82, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia – GO, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Sra **MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES**, na condição de LEILOEIRA OFICIAL matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 018, datado de 17/07/2000, CPF nº 899.105.401-34, residente e domiciliada à Rua Mira, Qd U1, Lt 04, Alphaville Cruzeiro do Sul, CEP 74884-583, Goiânia/GO, daqui por diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado a prestação dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao respectivo Edital de Credenciamento nº 001/2015, seus Anexos e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, para o fim especial de alienar, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão, os imóveis urbanos de propriedade do Estado de Goiás, com área total de 1.920,00 m², situada na Quadra 8, lotes 25 a 28, 1ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, matrículas nº 49.875, 49.876, 49.877, 49.878, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. Sujeitando-se as partes contratantes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei Estadual nº 17.928/2012. Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, do que consta do Processo Administrativo nº 201500005004568 e, ainda, às cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, a partir de 16/02/2017. Para tanto, ficam alterados, além do preâmbulo, a Cláusulas Sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1 – Alteração do preâmbulo do Contrato nº 002/2016, para que onde se lê: “O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, pelo Procurador do Estado, chefe da Advocacia Setorial desta pasta, **WEILER JORGE CINTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.910, CPF/MF nº 869.041.161-53, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS (SEGPLAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia – GO, ora representada por seu titular **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG. nº 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra **MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES**, na condição de **LEILOEIRO OFICIAL** matriculado na Junta Comercial de Goiás, sob nº 018, datado de 17/07/2000, CPF nº 899.105.401-34, residente e domiciliada à Rua Mira, Qd U1, Lt 04, Alphaville Cruzeiro do Sul, CEP 74884-583, Goiânia/GO, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, têm justo e contratado a prestação dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao respectivo Edital de Credenciamento nº 001/2015, seus Anexos e à proposta apresentada pela **CONTRATADA** no referido certame, para o fim especial de alienar, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão, os imóveis urbanos de propriedade do Estado de Goiás, com área total de 1.920,00 m², situada na Quadra 8, lotes 25 a 28, 1ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, matrículas nº 49.875, 49.876, 49.877, 49.878, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. Sujeitando-se as partes contratantes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei Estadual nº



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FLS. 225
SEGPLAN
Vista

17.928/2012. Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, do que consta do Processo Administrativo nº 201500005004568 e, ainda, às cláusulas e condições seguintes:”

Leia-se: “**O ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/05/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS (SEGPLAN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, situada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia – GO, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Sra **MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES**, na condição de LEILOEIRA OFICIAL, matriculada na Junta Comercial de Goiás, sob nº 018, datado de 17/07/2000, CPF nº 899.105.401-34, residente e domiciliada à Rua Mira, Qd U1, Lt 04, Alphaville Cruzeiro do Sul, CEP 74884-583, Goiânia/GO, daqui por diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado a prestação dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao respectivo Edital de Credenciamento nº 001/2015, seus Anexos e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, para o fim especial de alienar, por meio de processo licitatório na modalidade de leilão, os imóveis urbanos de propriedade do Estado de Goiás, com área total de 1.920,00 m², situada na Quadra 8, lotes 25 a 28, 1ª Avenida, Vila Nova, Goiânia-GO, matrículas nº 49.875, 49.876, 49.877, 49.878, do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO. Sujeitando-se as partes contratantes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei Estadual nº 17.928/2012. Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, do que consta do Processo Administrativo nº 201500005004568 e, ainda, às cláusulas e condições seguintes:

2 - Alteração do item I da Cláusula Sexta do Contrato Original nº 002/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FLS. 227
Visto
SEGPLAN

Pela CONTRATADA:

MÁRCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____

2 - _____ CPF nº _____